



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

À

Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sr^a Secretária Municipal de Educação Carla Lima de Moraes Cabidel

Ref: Pedido de atendimento educacional às crianças em idade escolar do acampamento em frente ao Palácio Anchieta

Venho, por meio deste, solicitar que essa Secretaria adote providências urgentes para garantir o direito à educação das crianças, originárias do município de Vila Velha, que se encontram atualmente com suas famílias acampadas em frente ao Palácio Anchieta, em Vitória/ES.

Constata-se que há diversas crianças em idade escolar que estão, neste momento, fora da sala de aula, situação que fere o direito constitucional à educação e exige ação imediata do Poder Público Municipal.

Nesse sentido, solicitamos:

- 1. Identificação e levantamento das crianças em idade escolar pertencentes às famílias do acampamento;**
- 2. Matrícula imediata ou rematrícula, garantindo vaga em escolas da rede municipal de Vila Velha, com prioridade em unidades próximas ao local de referência familiar;**
- 3. Fornecimento de transporte escolar, quando necessário, para assegurar a frequência regular às aulas;**
- 4. Acesso à alimentação escolar, assegurando às crianças a merenda durante o período letivo;**
- 5. Acompanhamento pedagógico especial, considerando o tempo de defasagem escolar que possa ter ocorrido;**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

6. *Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de garantir ações integradas de apoio às famílias.*

Reforçamos a necessidade de medidas emergenciais, visto que se trata de crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam, com urgência, do direito à escolarização garantido por lei.

Certo de contar com a atenção e o comprometimento dessa Secretaria, coloco-me à disposição para acompanhar e colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)

Vila Velha, Palácio Legislativo, 18 de setembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **18/09/2025 13:52**

Checksum: **D7444091E6DF0347EAFDD0CCB07A57B8E3E6CB49222AFF988012B539A1E13094**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.